



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA


Ofício nº 2119/21 – AL/CL

Teresina, 16 de novembro de 2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar o plano de aplicação em anexo, referente à emenda parlamentar do Dep. WILSON BRANDÃO, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para aquisição de 01(uma) academia de saúde para o município de Castelo do Piauí, a ser executado através de repasse fundo a fundo, para cumprimento de conformidade com o inciso III do art. 3º da Lei nº 6.765, de 15 de janeiro de 2016, **“a liberação das emendas parlamentares dar-se-á mediante o envio de ofícios do presidente do Poder Legislativo à secretaria a qual for destinada a emenda, a Secretaria do Planejamento, a Secretaria da Fazenda e ao Chefe do Poder Executivo informando da destinação e da liberação”**.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima, consideração e apreço.


Dep. Themístocles Filho
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Saúde
Nesta Capital





Estado do Piauí
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Wilson Brandão

Ofício N° /2021

Teresina – PI, 16 de novembro de 2021.

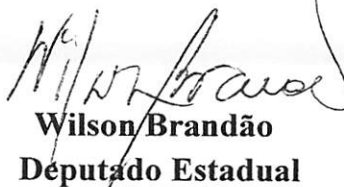
Excelentíssimo Senhor,
Themístocles Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicito que se digne autorizar o encaminhamento do presente ofício para fins de liberação de emenda no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referentes às emendas aprovadas no orçamento geral do estado para o exercício financeiro do ano corrente, para aquisição de 01 (uma) Academias de Saúde para município de Castelo do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde– Fundo a Fundo para o município de Castelo/PI.

Desde já, manifesto meus votos de estima e destina consideração.

Atenciosamente,


Wilson Brandão
Deputado Estadual

RECEBIDO
Em, 16/11/21
Assinatura 